

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ribeira do Pombal



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA
CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09

DECRETO Nº 070, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o loteamento “Nova Cidade” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, SUBUNIDADE FEDERATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, IV, XV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto municipal 092/2013;

Considerando o requerimento de aprovação do loteamento “Nova Cidade” e o memorial descritivo para o desmembramento de lote urbano;

Considerando que o imóvel possui matrícula nº 8.529 registrada no livro 2 de 14 de dezembro de 2018 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeira do Pombal;

Considerando que o loteamento possui Licença Unificada Ambiental nº 043/2018 emitida pela Secretaria de Meio Ambiente;

Considerando que o loteamento possui Alvará de licença para o loteamento “Nova Cidade” emitido pela Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado “NOVA CIDADE” localizado na Região Polo Industrial Estrada da Boca da Mata, com **área total de 94.300,00 m², área dos lotes de 59.529,10 m², área de ruas 29.538,90 m² e área institucional de 5.232,00 m²**, com os seguintes confrontantes: ao lado oeste com margem que liga Ribeira do Pombal/Boca da Mata com o perímetro medindo 333 m 41 cm (trezentos e trinta e três metros e 41 cm); ao sul com área remanescente; ao Norte com a propriedade de Teotônio Teles com o perímetro medindo 259 m 27 cm (duzentos e cinquenta e nove metros e vinte e sete cm) e ao leste com a propriedade de Teotônio Teles; objeto da matrícula nº8.529 no Cartório de Registro de Imóveis de Ribeira do Pombal (BA), de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA DOMINGOS FERREIRA DE BRITO S/N – CENTRO – RIBEIRA DO POMBAL/BA
CEP 48400-000 - CNPJ: 13.809.397/0001-09

propriedade da pessoa jurídica Jota Incorporadora LTDA e Empreendimentos LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.033.972/0001-00, em conformidade com a planta, memoriais descritivos e demais documentos arquivados no setor competente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor em da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Pombal, 08 de outubro de 2020.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA
Prefeito Municipal